

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 039

Novembro / 2022

Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 278.491,39 ///DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS, TRINTA E NOVE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 935,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO

1063 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO POVOADO DE QUEIMADA DO MENDES

449051-0144.044 OBRAS E INSTALACOES

NC : 11010001 278.491,39

Soma da Unidade: 278.491,39

Total: 278.491,39

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Novembro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA